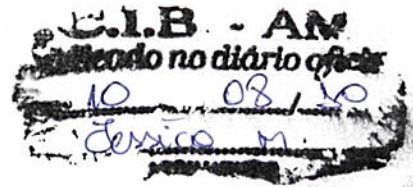




**CIB**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



Publ. Diversos, pg. 12  
Doc. de 24/08/10

**RESOLUÇÃO CIB Nº 071/2010 DE 31 DE MAIO DE 2010.**

Dispõe sobre o Plano Anual de Vigilância em Saúde - 2010 do município de Presidente Figueiredo

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 211ª Reunião (161ª Ordinária), realizada no dia 31.05.2010, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 30812/2009-SUSAM, trata da apresentação do Plano Anual de Vigilância em Saúde – 2010, do município de Presidente Figueiredo;

**CONSIDERANDO** que o Plano foi analisado e devidamente aprovado pelas áreas técnicas competentes da Fundação de Vigilância em Saúde – FVS/AM, que considerou contempladas em seu contexto as ações das Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental de forma integradas à Atenção Básica;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, tendo como base o manifesto da área técnica da Fundação de Vigilância em Saúde – FVS/AM, no que se refere ao atendimento das normas vigentes para as ações de vigilância de forma integrada.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação da implementação das ações de controle de malária no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 31 de maio de 2010.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 071/2010, datada de 31 de maio de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

  
**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde